



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 6.016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova o Curso de Especialização em Ciências Morfológicas, de interesse do Instituto de Ciências Biológicas (ICB).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 26.02.2026, e em conformidade com os autos do Processo n. 00668/2026 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Ciências Morfológicas, de interesse do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 04.05.2026 e 31.07.2027, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de fevereiro de 2026.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão